

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO GURI
REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO**

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO GURI - AAPG, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo de Seleção, destinado a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Coordenador de Pólo, sob Regime CLT, conforme subitem 1.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo de Seleção será executado pela FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO e destina-se a selecionar candidatos para o cargo de Coordenador de Pólo da AAPG, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	Quantidade de Postos	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BRUTO R\$	TIPO DE PROVA
100	Coordenador de Pólo I	280	Nível Médio Completo	20	700,00	Aval. Curricular, Prova Objetiva/Produção Textual e Avaliação Situacional
101	Coordenador de Pólo II	39	Nível Médio Completo	30	1.050,00	
102	Coordenador de Pólo III	4	Nível Médio Completo	40	1.400,00	

1.2 O quadro com os Pólos, endereços, regionais e carga horária encontra-se no **Anexo I** deste Regulamento.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 A relação de benefícios por cargo é a seguinte:

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	Quantidade de Postos	CARGA HORÁRIA SEMANAL	BENEFÍCIOS
100	Coordenador de Pólo I	280	20	Cesta Básica, Plano de Saúde, Seguro de Vida, Auxílio Creche.
101	Coordenador de Pólo II	39	30	Cesta Básica, Plano de Saúde, Seguro de Vida, Auxílio Creche.
102	Coordenador de Pólo III	4	40	Cesta Básica, Plano de Saúde, Seguro de Vida, Auxílio Creche e Vale Refeição.

3. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

3.1. Para os candidatos **Portadores de Necessidades Especiais – PNE** é assegurado a participação no Processo de Seleção, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2. Os candidatos **PNE** deverão encaminhar o atestado médico contendo a descrição da deficiência com o respectivo CID, pelos Correios via SEDEX ou diretamente, a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, no prazo e endereço indicado abaixo:

- De **06/ 10** até **12/ 10/ 2008**. Vale a data que consta no carimbo de postagem do Correio e somente serão considerados os atestados que forem postados até **12/ 10/ 2008** ou entregues na Conesul no prazo acima estipulado. O envelope contendo o atestado médico e comprovante de inscrição deverá ser encaminhado para:

Fundação Conesul de Desenvolvimento
Av. Angélica, 1814, Cj. 1006 - Bairro Higienópolis
CEP 01228-200 – São Paulo/ SP

3.3. Os candidatos **PNE** participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos de acordo com a legislação e o previsto neste Regulamento.

3.4. Os candidatos **PNE**, que necessitarem de algum atendimento especial para a realização das provas objetivas, deverão declará-lo no Formulário de Inscrição, no espaço reservado para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência, considerando apenas as exigências dentro dos limites exequíveis.

3.5. Se aprovado no processo seletivo, o candidato **PNE** será submetido à avaliação a ser realizada pelo Serviço Médico da AAPG, ou por terceiros designados pela mesma, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A síntese das atribuições e qualificações de cada Cargo deste Processo de Seleção constam do **Anexo II** deste Regulamento.

5 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação referente à abertura deste Processo Seletivo se dará através de Publicações e/ou Avisos publicados nos seguintes meios e locais:

5.1 Nos sites da Fundação Conesul de Desenvolvimento (www.conesul.org), e Associação dos Amigos do Projeto Guri (www.projotoguri.org.br);

5.2 Em pelo menos um jornal de grande circulação de cada uma das seguintes cidades: ARARAQUARA, BAURU, MARILIA, ARAÇATUBA, SOCORABA, ITAPEVA, JUNDIAI, PRESIDENTE PRUDENTE, RIBEIRÃO PRETO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SANTOS e SÃO PAULO, consideradas sedes regionais do processo seletivo, no domingo que antecede o início das inscrições;

5.3 Através de cartaz afixado nos pólos do PROJETO GURI, conforme endereços relacionados no **Anexo I** deste regulamento;

5.4 A divulgação referente às demais etapas do Processo Seletivo (datas e locais das **Provas** e da **Avaliação Situacional**) se dará somente através do site da Fundação Conesul de Desenvolvimento e por intermédio de e-mail ou correspondência ao candidato apto.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo através dos meios de divulgação acima citados.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o Processo de Seleção deverão ser realizadas via Internet no endereço eletrônico www.conesul.org, no período de **05/ 10/ 2008** a **12/ 10/ 2008**.

6.2 A FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não se responsabiliza por inscrições, via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

6.3 O candidato, após preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site www.conesul.org, deverá, **obrigatoriamente**, anexar eletronicamente no sistema de inscrição ou enviar via SEDEX o currículo conforme modelo exposto no **Anexo III** deste Regulamento, e por fim deverá imprimir o comprovante de inscrição.

6.4 Caso seja enviado via SEDEX, o envelope contendo o currículo deverá ser encaminhado para a Fundação Conesul de Desenvolvimento, situada na Av. Angélica, 1814, Cj. 1006 - Bairro Higienópolis, CEP 01228-200 – São Paulo/SP, com uma cópia do comprovante de inscrição, para que possamos identificar o candidato inscrito. Serão aceitos os currículos enviados até a data limite de 12/10/08, de acordo com informação do carimbo de postagem dos CORREIOS.

6.5 O sistema de inscrição via Internet permite ao candidato, dentro do período de inscrição, emitir a **segunda via** do seu comprovante de inscrição.

6.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.7 Não será aceita inscrição via postal, por FAX, e ou outra forma que não a estabelecida neste Regulamento.

6.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

6.9 Havendo inscrições múltiplas do mesmo candidato em cargos cujas provas ocorram em um único turno, prevalecerá a inscrição de data mais recente.

6.10 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste item e que cumprirem com os quesitos mínimos da Avaliação Curricular (**item 7.2**) serão **homologadas** pela FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do Certame.

6.11 Após a divulgação das inscrições homologadas, os candidatos poderão imprimir o **Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)**, acessando a opção **Pesquisa Local de Prova** no site www.conesul.org. É obrigação do candidato conferir, no CDI, todos os seus dados e, em caso de divergência, comunicar ao Fiscal de Sala no dia da prova para correção em formulário específico.

6.12 Será encaminhado a cada candidato, e-mail e correspondência pelos correio, comunicando-lhe dados de sua inscrição, o cargo para o qual se inscreveu, a data de realização da prova e da avaliação situacional, seu local de prova (escola/sala) com respectivo endereço e horário.

6.13 A inscrição no presente Processo de Seleção implica no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (ELIMINATÓRIA)

7.1 A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos que seguirem conforme o modelo de Currículo exposto no Anexo V, e cumprirem as exigências mínimas solicitadas neste Regulamento de Inscrição para terem suas inscrições homologadas.

7.2 A Avaliação Curricular será realizada para todos os candidatos que cumprirem as exigências citadas abaixo:

- a) Ser morador do mesmo município para o qual haja a vaga;
- b) possuir escolaridade mínima de ensino médio na data da contratação;
- c) Possuir experiência profissional comprovada em trabalho com crianças e/ou adolescentes (escolas, entidades ou instituições legalmente constituídas, conselho tutelar ou similares);
- d) Conhecimentos básicos de ferramentas de internet (envio de e-mail e pesquisa) e processador de texto;
- e) Enviar o Currículo no momento de sua inscrição (anexando o documento ou via CORREIOS) conforme o modelo exposto no Anexo V do Regulamento de Inscrição e da forma descrita nos itens 6.4 e 6.5;

7.3 Serão aceitos como documento comprobatório de experiência profissional os seguintes documentos: registro em CTPS e/ou atestado de prestação de serviços em organizações públicas ou privadas legalmente constituídas, com firma reconhecida do emitente. Tais documentos só deverão ser apresentados caso o candidato venha a ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.

7.4 Os candidatos que cumprirem em todos os itens acima serão convocados para a **Prova Objetiva e de Produção Textual**.

8 - DA PROVA OBJETIVA E DE PRODUÇÃO TEXTUAL (ELIMINATÓRIA)

8.1 A Prova Objetiva e de Produção Textual para todos os cargos constantes do **Quadro do subitem 1.3** tem caráter eliminatório, sendo composta de **20 (vinte) questões**.

8.2 As Prova Objetiva e de Produção Textual serão realizadas em escolas dos municípios compreendidos como regionais.

8.3 As questões da Prova Objetiva são do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 5 (cinco) alternativas de resposta sendo somente 1 (uma) correta.

8.4 A Produção Textual é obrigatória para todos os candidatos, mas a mesma somente será corrigida e pontuada como critério final de desempate. O descumprimento dessa fase acarretará a eliminação do candidato no processo seletivo.

8.5 A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação estão descritos no **item 9.1** deste Regulamento.

8.6 As provas serão realizadas **no dia 09 de novembro de 2008 – domingo**, em locais e horários a serem divulgados conforme **item 5 - DA DIVULGAÇÃO**;

8.7 A duração da prova objetiva e de produção textual para todos os cargos será de 3 (três) horas.

8.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do CDI - Comprovante Definitivo de Inscrição e, **obrigatoriamente**, do documento de identificação.

8.9 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.10 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais

sem valor de identidade nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

- 8.11** Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 8.12** Ao entrar na sala o candidato recebe seu Cartão de Respostas, o qual deve ser assinado e ter seus dados conferidos.
- 8.13** Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva e de Produção Textual. O não comparecimento na **Prova Objetiva e de Produção Textual**, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.
- 8.14** É vedado ao candidato prestar a prova objetiva e de produção textual fora do local, data e horário divulgados pela organização do Processo de Seleção.
- 8.15** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1h (uma hora) do início da mesma.
- 8.16** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.
- 8.17** Durante a realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das mesmas.
- 8.18** Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
 - e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
 - h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 8.19** Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.
- 8.20** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 8.21** Ao terminar a **Prova Objetiva e de Produção Textual**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas e o Texto devidamente assinados.

9 – DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA E PRODUÇÃO TEXTUAL

9.1 A Prova Objetiva abrangerá o domínio da norma culta da língua portuguesa, conhecimentos básicos de informática, Internet e conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, avaliando-se as habilidades do candidato para interpretar, analisar, sintetizar, construir hipóteses, estabelecer relações e estimar. Será usada como referência a **Matriz de Competências e Habilidades do MEC**, em relação à formação geral, comum a todos os cursos;

9.2 A **Produção Textual** constará de uma redação de no máximo 30 linhas com tema a ser indicado no dia da prova.

10 - DA APROVAÇÃO PARA A FASE DE AVALIAÇÃO SITUACIONAL

10.1 Serão convocados para a fase de **Avaliação Situacional os quatro primeiros classificados para cada vaga**, que obtiverem nota mínima em cada disciplina, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Pontuação Mínima (questões)
Língua Portuguesa	05	5,0	25,0	15,0 (3)
Conhecimentos Básicos de Informática	05	5,0	25,0	15,0 (3)
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	10	5,0	50,0	30,0 (6)
Produção Textual	-	-	-	-
TOTAL	20		100	60,0 Pontos

10.2 A Produção Textual é obrigatória para todos os candidatos, mas a mesma somente será corrigida e pontuada como critério final de desempate nas fases Prova Objetiva e/ou Avaliação Situacional. Caso o candidato não cumpra com o item acima estará automaticamente eliminado do certame.

10.3 A Classificação final da Prova Objetiva observará a ordem numérica decrescente de pontuação obtida e será publicada no site da Fundação Conesul de Desenvolvimento (www.conesul.org).

11 – DA AVALIAÇÃO SITUACIONAL (ELIMINATÓRIA)

11.1 Serão submetidos a **Avaliação Situacional os cinco primeiros** candidatos aprovados na Prova Objetiva e de Produção Textual.

11.2 Para todos os cargos, os candidatos aprovados na **Avaliação Curricular** e na **Prova Objetiva e de Produção Textual** deverão submeter-se a **Avaliação Situacional** de compatibilidade com as atribuições do cargo, a ser executada pela Fundação Conesul de Desenvolvimento.

11.3 A **Avaliação Situacional** visa a apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo.

11.4 A referida avaliação consistirá dinâmicas de grupo e de entrevistas.

11.5 A contra-indicação nesta avaliação implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

11.6 Concluída a **Avaliação Situacional**, a lista de candidatos aprovados será divulgada através de publicação conforme disposto do **item 5 - DA DIVULGAÇÃO**, deste Regulamento.

12 – DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

As convocações para a **Prova Objetiva e Avaliação Situacional**, serão divulgadas através de Avisos, conforme disposto do **item 5 - DA DIVULGAÇÃO**, deste Regulamento.

13 – DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS

A relação de candidatos aprovados nas fases de **Avaliação Curricular**, **Prova Objetiva e de Produção Textual e Avaliação Situacional**, será divulgada através de Avisos conforme disposto no **item 5 - DA DIVULGAÇÃO**, deste Regulamento.

14 – DA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

14.1 Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da AAPG, serão regidos pelo Regime CLT.

14.2 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da AAPG estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao Plano de Cargos e Vencimentos, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

14.3 Ficam comunicados os candidatos aprovados, de que sua contratação no Cargo, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir:

- a) ter sido aprovado no presente Processo de Seleção;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) possuir ensino médio completo na data da contratação, conforme **Anexo II** deste Regulamento;
- f) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

- i) ser morador do mesmo município para qual haja a vaga (conforme tabela exposta no **Anexo I** deste Regulamento);
- j) se deficiente físico, apresentar atestado médico da deficiência de que é portador;
- l) ter experiência profissional **comprovada** em trabalho com crianças e/ou adolescentes (escola, projetos sociais, conselho tutelar ou similares).

15 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final homologado pela AAPG será divulgado por cargo e conterá os nomes dos candidatos a serem contratados.

16- DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

16.1 Durante o período deste Processo de Seleção, recomenda-se ao candidato aprovado que mantenha atualizado junto a CONESUL seus dados cadastrais e endereço, sob risco de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

16.2 Por ocasião do ingresso, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no **subitem 1.3**, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de aprovados.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 AAPG e a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

17.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Regulamento, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou mesmo contratado pela AAPG;

17.3 Os candidatos aprovados neste Processo de Seleção serão convocados na medida das necessidades de pessoal da AAPG.

17.4 Por justo motivo, da AAPG, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente processo poderá ser **adiada**, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos, conforme o disposto no **item 5 – DA DIVULGAÇÃO**, as novas datas em que se realizarão as provas.

17.5 Todas as demais informações sobre o presente Processo de Seleção, serão divulgadas conforme o disposto no **item 5 - DA DIVULGAÇÃO**, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

17.6 Os casos omissos, pertinentes à realização deste Processo de Seleção serão dirimidos, pela Comissão da AAPG, em conjunto com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO.

18 - ÍNDICE DE ANEXOS

- ANEXO I** – QUADRO DAS REGIONAIS E PÓLOS
- ANEXO II** – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÕES DOS CARGOS
- ANEXO III** – MODELO DE CURRÍCULO

São Paulo , 19 de setembro de 2008.

Rogério Haucke Porta
Diretor Administrativo e Financeiro
Associação Amigos do Projeto Guri

ANEXO I

QUADRO COM OS PÓLOS, ENDEREÇOS, REGIONAIS E CARGA HORÁRIA

Cidade	Pólo	Endereço	Regional	Carga Horária
ALTO ALEGRE	POLO ALTO ALEGRE	RUA DR. ACIR ALVES LEITE, 948	ARAÇATUBA	20 HORAS
ANDRADINA	POLO ANDRADINA	R GUIOMAR SOARES DE ANDRADE, S/N	ARAÇATUBA	20 HORAS
ARAÇATUBA	POLO ARAÇATUBA	R ANITA GARIBALDI, 75	ARAÇATUBA	20 HORAS
AVANHANDAVA	POLO AVANHANDAVA	RUA DO CAFE, 1147	ARAÇATUBA	20 HORAS
BENTO DE ABREU	POLO BENTO DE ABREU	RUA SAMPAIO VIDAL, 265	ARAÇATUBA	20 HORAS
BILAC	POLO BILAC	RUA MARECHAL DEODORO, 1190	ARAÇATUBA	20 HORAS
BREJO ALEGRE	POLO BREJO ALEGRE	RUA DAS PALMEIRAS, 380	ARAÇATUBA	20 HORAS
CASTILHO	POLO CASTILHO	RUA ADINALDO RODRIGUES DE MEDEIROS, 72	ARAÇATUBA	20 HORAS
CLEMENTINA	POLO CLEMENTINA	RUA VEREADOR ANTONIO TEDESHI, 145	ARAÇATUBA	20 HORAS
GENERAL SALGADO	POLO GENERAL SALGADO	AV AZILIO ANTONIO PRADO, 990	ARAÇATUBA	20 HORAS
GUZOLANDIA	POLO GUZOLANDIA	RUA MANOEL CANDIDO DA SILVA, 604	ARAÇATUBA	20 HORAS
ILHA SOLTEIRA	POLO ILHA SOLTEIRA	ALAMEDA SAO PAULO, 401	ARAÇATUBA	20 HORAS
JALES	POLO JALES	RUA OITO, 2.270	ARAÇATUBA	20 HORAS
BIRIGUI	POLO INSTITUTO PRO-CRIANÇA - BIRIGUI	R FLORINDO LOT, 413	ARAÇATUBA	20 HORAS
LAVINIA	POLO LAVINIA	RUA MARIA AMALIA, S/Nº	ARAÇATUBA	20 HORAS
MURUTINGA DO SUL	POLO MURUTINGA DO SUL	RUA ORLANDO MOLINA, 325	ARAÇATUBA	20 HORAS
NOVA CANAÁ PAULISTA	POLO NOVA CANAÁ PAULISTA	RUA SEIS, 305	ARAÇATUBA	20 HORAS
NOVA LUZITANIA	POLO NOVA LUZITANIA	RUA ERNESTO CAVALINI, 1617	ARAÇATUBA	20 HORAS
PEREIRA BARRETO	POLO PEREIRA BARRETO	AVENIDA SANTA CATARINA, S/N	ARAÇATUBA	20 HORAS
PIACATU	POLO PIACATU	RUA ANGELO FOLINI, 600	ARAÇATUBA	20 HORAS
RUBIACEA	POLO RUBIACEA	PRAÇA DO CAFE, 30	ARAÇATUBA	20 HORAS
SANTA ALBERTINA	POLO SANTA ALBERTINA	RUA: QUATRO, S/Nº	ARAÇATUBA	20 HORAS
SANTA FE DO SUL	POLO SANTA FE DO SUL	RUA TREZE DE MAIO, 369	ARAÇATUBA	20 HORAS
SANTOPOLIS DO AGUAPEI	POLO SANTOPOLIS DO AGUAPEI	RUA MANOEL BENTO NETO, 302	ARAÇATUBA	20 HORAS
SUD MENNUCCI	POLO SUD MENNUCCI	RUA JOSE BENIGO GOMES, 487	ARAÇATUBA	20 HORAS
VALPARAISO	POLO VALPARAISO	RUA PADRE MAURO EDUARDO, 410	ARAÇATUBA	20 HORAS
GUARAÇAI	POLO GUARAÇAI	RUA DONA ALCIDES, S/Nº	ARAÇATUBA	30 HORAS
ARARAQUARA	POLO ARARAQUARA	R SAO BENTO, 909 - CASA DA CULTURA	ARARAQUARA	20 HORAS
BOA ESPERANÇA DO SUL	POLO BOA ESPERANÇA DO SUL	RUA GENERAL OSORIO, 281	ARARAQUARA	20 HORAS
CANDIDO RODRIGUES	POLO CANDIDO RODRIGUES	RUA BAHIA, S/N	ARARAQUARA	20 HORAS
CORDEIROPOLIS	POLO CORDEIROPOLIS	RUA MOACIR BRAULIO DE MELO, 63	ARARAQUARA	20 HORAS
GUATAPARA	POLO GUATAPARA	RUA DOS JASMINS, 355	ARARAQUARA	20 HORAS
IBITINGA	POLO IBITINGA	PRAÇA ROQUE RANIERI, 81	ARARAQUARA	20 HORAS
ITAPOLIS	POLO ITAPOLIS	RUA BARAO DE RIO BRANCO, 731	ARARAQUARA	20 HORAS
MONTE ALTO	POLO MONTE ALTO	RUA ANTONIO INFORÇATTI, 155	ARARAQUARA	20 HORAS
NOVA EUROPA	POLO NOVA EUROPA	RUA RODRIGUES ALVES, 20	ARARAQUARA	20 HORAS
PIRASSUNUNGA	POLO PIRASSUNUNGA	R JOSE BONIFACIO, 325	ARARAQUARA	20 HORAS
PORTO FERREIRA	POLO PORTO FERREIRA	AV. 24 DE OUTUBRO, 330	ARARAQUARA	20 HORAS
RINCAO	POLO RINCAO	RUA 21 DE NOVEMBRO, 298	ARARAQUARA	20 HORAS
RIO CLARO	POLO RIO CLARO	RUA SETE, 1193 C/ AV. DOIS	ARARAQUARA	20 HORAS
SANTA ADELIA	POLO SANTA ADELIA	AVENIDA DOUTOR LUIZ DUMONT, 320	ARARAQUARA	20 HORAS
SANTA GERTRUDES	POLO SANTA GERTRUDES	RUA UM, 431	ARARAQUARA	20 HORAS
SANTA LUCIA	POLO SANTA LUCIA	RUA BENTO DE ABREU, 570	ARARAQUARA	20 HORAS
TABATINGA	POLO TABATINGA	RUA DARIO RODRIGUES LOUSADA, 200	ARARAQUARA	20 HORAS
TAMBAU	POLO TAMBAU	RUA MAESTRO VITORIO BARBIN, 09	ARARAQUARA	20 HORAS
TAQUARITINGA	POLO TAQUARITINGA	PRAÇA DR. ERNESTO PAGLIUSI, S/N - ESTAÇÃO DA CIDADANIA	ARARAQUARA	20 HORAS
SÃO CARLOS	POLO UNICEP - SÃO CARLOS	R MIGUEL PETRONI, 5111	ARARAQUARA	20 HORAS
BARIRI	POLO BARIRI	RUA CAMILO RESEGUE, 68	BAURU	20 HORAS

BARRA BONITA	POLO BARRA BONITA	AVENIDA DIONISIO DUTRA E SILVA, 830	BAURU	20 HORAS
BAURU	POLO BAURU	AV NACOES UNIDAS, 8-9	BAURU	20 HORAS
BOCAINA	POLO BOCAINA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 48	BAURU	20 HORAS
BORACEIA	POLO BORACEIA	AV. PREF. JOAO SINATURA, 495	BAURU	20 HORAS
GUARANTA	POLO GUARANTA	RUA INDEPENDENCIA, 75	BAURU	20 HORAS
IARAS	POLO IARAS	PRAÇA MONÇÃO, 653	BAURU	20 HORAS
IGARAÇU DO TIETE	POLO IGARAÇU DO TIETE	AV JOSE MICHAEL MUCARE, 770	BAURU	20 HORAS
ITAPUI	POLO ITAPUI	RUA JOSE ZENATI, 80	BAURU	20 HORAS
LENÇÓIS PAULISTA	POLO LENÇÓIS PAULISTA	R HUGO CAVASSUTTI, 185	BAURU	20 HORAS
LINS	POLO LINS	R REGENTE FEIJO, 52	BAURU	20 HORAS
MACATUBA	POLO MACATUBA	AVENIDA CORONEL VERGILIO ROCHA, 525	BAURU	20 HORAS
MINEIROS DO TIETE	POLO MINEIROS DO TIETE	RUA MUNICIPAL, 310	BAURU	20 HORAS
NOVO HORIZONTE	POLO NOVO HORIZONTE	RUA SETE DE SETEMBRO, 659	BAURU	20 HORAS
PEDERNEIRAS	POLO PEDERNEIRAS	AV. BERNARDINO FLORA FURLAN, 1225	BAURU	20 HORAS
PROMISSAO	POLO PROMISSAO	AVENIDA FRANCISCO GIMENEZ, 1044	BAURU	20 HORAS
SABINO	POLO SABINO	AV. SETE DE SETEMBRO, 1149	BAURU	20 HORAS
SÃO MANUEL	POLO SÃO MANUEL	R EPITACIO PESSOA, 908	BAURU	20 HORAS
DOIS CORREGOS	POLO DOIS CORREGOS	AVENIDA HELCY BUENO FAULIM, 550	BAURU	30 HORAS
JAU	POLO JAU	PRAÇA TOTO SAMPAIO, S/N	BAURU	30 HORAS
TORRINHA	POLO TORRINHA	RUA NABOR MARQUES, S/N	BAURU	30 HORAS
APIAI	POLO APIAI	RUA MAJOR CARNEIRO, 48	ITAPEVA	20 HORAS
BARRA DO CHAPEU	POLO BARRA DO CHAPEU	RUA PROF. JOSE DE OLIVEIRA, 172	ITAPEVA	20 HORAS
BOM SUCESSO ITARARE	POLO BOM SUCESSO DE ITARARE	RUA: SETE DE SETEMBRO, S/Nº	ITAPEVA	20 HORAS
BURI	POLO BURI	AVENIDA PASCOAL SPALUTO, 58	ITAPEVA	20 HORAS
CAPO BONITO	POLO CAPO BONITO	PRAÇA CUNHA BUENO, S/N	ITAPEVA	20 HORAS
FATURA	POLO FATURA	RUA BENJAMIM CONSTANTIN, 1011	ITAPEVA	20 HORAS
GUAPIARA	POLO GUAPIARA	RUA PEDRO LEANDRO DA COSTA, 17	ITAPEVA	20 HORAS
IPORANGA	POLO IPORANGA	RUA BARAO JUNDIAI, S/N	ITAPEVA	20 HORAS
ITAI	POLO ITAI	RUA SALVADOR RODRIGUES DANIEL, 586	ITAPEVA	20 HORAS
ITAPEVA	POLO ITAPEVA	R JOAQUIM DE ALMEIDA BARROS, 85	ITAPEVA	20 HORAS
ITAPORANGA	POLO ITAPORANGA	RUA JOAO MARTINS ROSA, 540	ITAPEVA	20 HORAS
ITARARE	POLO ITARARE	PRAÇA CORONEL JORDAO, Nº 261	ITAPEVA	20 HORAS
NOVA CAMPINA	POLO NOVA CAMPINA	AVENIDA LUIS PASTORE, 240	ITAPEVA	20 HORAS
RIBEIRA	POLO RIBEIRA	RUA ANTONIO DA SILVEIRA MELLO, 101	ITAPEVA	20 HORAS
RIBEIRAO BRANCO	POLO RIBEIRAO BRANCO	RUA CRISTIANO DE SOUZA, 447	ITAPEVA	20 HORAS
RIBEIRAO GRANDE	POLO RIBEIRAO GRANDE	AVENIDA EDUARDO BRISOLA DE LIMA, 27	ITAPEVA	20 HORAS
RIVERSUL	POLO RIVERSUL	R GUSTAVO RODRIGUES REZENDE, 287	ITAPEVA	20 HORAS
SARUTAIA	POLO SARUTAIA	RUA CATARINA MILANI MALULI, 184	ITAPEVA	20 HORAS
TAQUARITUBA	POLO TAQUARITUBA	R CAMPOS SALES, 196	ITAPEVA	20 HORAS
TEJUPA	POLO TEJUPA	MAJOR TUCUNDUVA, 403	ITAPEVA	20 HORAS
TABERA	POLO TABERA	RUA FRANCISCO SILVA, 334	ITAPEVA	30 HORAS
TAQUARIVAI	POLO TAQUARIVAI	RUA BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, S/N	ITAPEVA	30 HORAS
AGUAI	POLO AGUAI	RUA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 200	JUNDIAI	20 HORAS
BRAGANCA PAULISTA	POLO AMICRI - BRAGANÇA PAULISTA	R PROFESSOR LUIZ NARDI, 840	JUNDIAI	20 HORAS
ATIBAIA	POLO ATIBAIA	AV PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCES, 511	JUNDIAI	20 HORAS
CAMPINAS	POLO CAMPINAS - PREFEITURA	R GENERAL OSORIO, 807	JUNDIAI	20 HORAS
ELIAS FAUSTO	POLO ELIAS FAUSTO	XV DE NOVEMBRO, 327	JUNDIAI	20 HORAS
INDAIATUBA	POLO INDAIATUBA	PRAÇA DOM PEDRO II, S/N	JUNDIAI	20 HORAS
IRACEMAPOLIS	POLO IRACEMAPOLIS	RUA DUQUE DE CAXIAS, 145	JUNDIAI	20 HORAS
JAGUARIUNA	POLO JAGUARIUNA	RUA JOSE ALVES GUEDES, 1003	JUNDIAI	20 HORAS
LINDOIA	POLO LINDOIA	RUA CORONEL ESTEVAM FRANCO, 262	JUNDIAI	20 HORAS
MONTE MOR	POLO MONTE MOR	RUA DR. CARLOS DE CAMPOS, 469	JUNDIAI	20 HORAS
PEDREIRA	POLO PEDREIRA	RUA XV DE NOVEMBRO, 595	JUNDIAI	20 HORAS
PIRACAIA	POLO PIRACAIA	PRAÇA JULIO DE MESQUITA, 138	JUNDIAI	20 HORAS
PIRACICABA	POLO PIRACICABA	AV. DR PAULO DE MORAES, 1682	JUNDIAI	20 HORAS
SANTO ANTONIO DO JARDIM	POLO SANTO ANTONIO DO JARDIM	RUA PRESIDENTE ALVARES FLORENCE, S/N	JUNDIAI	20 HORAS

SAO JOSE DO RIO PARDO	POLO SAO JOSE DO RIO PARDO	RUA JOSE CALSONI, 122	JUNDIAI	20 HORAS
SAO SEBASTIAO DA GRAMA	POLO SAO SEBASTIAO DA GRAMA	ALAMEDA VEREADOR MAURO FERREIRA VASCONCELLOS, 23	JUNDIAI	20 HORAS
SERRA NEGRA	POLO SERRA NEGRA	RUA JOSE BONIFACIO, S/N	JUNDIAI	20 HORAS
SOCORRO	POLO SOCORRO	RUA XV DE NOVEMBRO, 210	JUNDIAI	20 HORAS
SUMARE	POLO SUMARE	RUA ANTONIO JORGE CHEBAB, 810	JUNDIAI	20 HORAS
TAPIRATIBA	POLO TAPIRATIBA	PRAÇA DONA ESMERIA RIBEIRO DO VALE FIQUEIREDO, 171	JUNDIAI	20 HORAS
VARGEM GRANDE DO SUL	POLO VARGEM GRANDE DO SUL	RUA PRUDENTE MORAES, 685	JUNDIAI	20 HORAS
VINHEDO	POLO VINHEDO	RUA MONTEIRO DE BARROS, 101	JUNDIAI	20 HORAS
CAÇONDE	POLO CAÇONDE	RODOVIA LOURIVAL LINDORIO DE FARIA, KM 2 (SP 344)	JUNDIAI	30 HORAS
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	POLO ESPIRITO SANTO DO PINHAL	RUA XAVIER RIBEIRO, 44	JUNDIAI	30 HORAS
ESTIVA GERBI	POLO ESTIVA GERBI	RUA ANGELO ZANCO, 823	JUNDIAI	30 HORAS
SANTA MARIA DA SERRA	POLO SANTA MARIA DA SERRA	RUA 7 DE SETEMBRO, 232	JUNDIAI	30 HORAS
SANTO ANTONIO DE POSSE	POLO SANTO ANTONIO DE POSSE	PRAÇA CORONEL DAVID BATISTA, 56	JUNDIAI	30 HORAS
ALVARO DE CARVALHO	POLO ALVARO DE CARVALHO	AVENIDA SANTA CECILIA, 150	MARILIA	20 HORAS
ARCO-IRIS	POLO ARCO IRIS	RUA ANGELO SANCHES PARRA, S/N	MARILIA	20 HORAS
BERNARDINO DE CAMPOS	POLO BERNARDINO DE CAMPOS	RUA CAPITAO BASILIO A. DE OLIVEIRA, 675	MARILIA	20 HORAS
CAMPOS NOVOS PAULISTA	POLO CAMPOS NOVOS PAULISTA	RUA ARTUR SPINELLI, 320 A	MARILIA	20 HORAS
CANDIDO MOTA	POLO CANDIDO MOTA	PRACA MONSENHOR DAVID, 147	MARILIA	20 HORAS
ECHAPORA	POLO ECHAPORA	PRACA RIODANTE FONTANA, S/N	MARILIA	20 HORAS
GARÇA	POLO GARÇA	RUA 27 DE DEZEMBRO, 10	MARILIA	20 HORAS
GETULINA	POLO GETULINA	RUA DINO BUENO, 356	MARILIA	20 HORAS
IPAUSSU	POLO IPAUSSU	RUA WASHINGTON LUIZ, 286	MARILIA	20 HORAS
MARACAI	POLO MARACAI	RUA GENERAL ATALIBA LEONEL, 860	MARILIA	20 HORAS
MARILIA	POLO MARILIA	AV SAMPAIO VIDAL, S/N	MARILIA	20 HORAS
OCAUÇU	POLO OCAUÇU	AVENIDA FRANCISCO GOMES ARANTES, S/N	MARILIA	20 HORAS
OSVALDO CRUZ	POLO OSVALDO CRUZ	R.: RODOLFO ZAROS, 122	MARILIA	20 HORAS
OURINHOS	POLO OURINHOS	R TREZE DE MAIO, 300	MARILIA	20 HORAS
PALMITAL	POLO PALMITAL	RUA JOAO MOREIRA DA SILVA, 163	MARILIA	20 HORAS
PARAPUA	POLO PARAPUA	AVENIDA PERNAMBUCO, 722	MARILIA	20 HORAS
POMPEIA	POLO POMPEIA	RUA MOYSES FERREIRA MARTINS, 50	MARILIA	20 HORAS
QUATA	POLO QUATA	AVENIDA COMENDADOR JOSE GIORGI, 406	MARILIA	20 HORAS
RINOPOLIS	POLO RINOPOLIS	RUA CARLOS GOMES, 345	MARILIA	20 HORAS
SALMOURAO	POLO SALMOURAO	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N	MARILIA	20 HORAS
SALTO GRANDE	POLO SALTO GRANDE	RUI BARBOSA, S/N (ESQUINA R. FLORINDO PEIXOTO)	MARILIA	20 HORAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	POLO SANTA CRUZ DO RIO PARDO	RUA CONSELHEIRO DANTAS, 313	MARILIA	20 HORAS
TUPA	POLO TUPA	AV. DOS UNIVERSITARIOS, 145	MARILIA	20 HORAS
VERA CRUZ	POLO VERA CRUZ	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 761	MARILIA	20 HORAS
ADAMANTINA	POLO ADAMANTINA	RUA ANTONIO SHIMIDT VILELA, S/N	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
ALVARES MACHADO	POLO ALVARES MACHADO	RUA FERNANDO COSTA, 547	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
DRACENA	POLO DRACENA	RUA BRASIL, 1478	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
EMILIANOPOLIS	POLO EMILIANOPOLIS	RUA IDALINA MARIA FIORESE, 719	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
IEPE	POLO IEPE	AVENIDA PARANA, 1110	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
INUBIA PAULISTA	POLO INUBIA PAULISTA	AVENIDA CAMPOS SALLES, 408	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
IRAPURU	POLO IRAPURU	RUA ADELINO PARRO JR., 281	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
JUNQUEIROPOLIS	POLO JUNQUEIROPOLIS	RUA QUINZINHO DA CUNHA, S/N	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
MARINGA	POLO MARINGA	R NEO ALVES MARTINS, 1704	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
MARTINOPOLIS	POLO MARTINOPOLIS	RUA JOSE TEODORO, S/N	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
MIRANTE DO PARANAPANEMA	POLO MIRANTE DO PARANAPANEMA	RUA NOBORO KASSAE, 503	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
NANTES	POLO NANTES	RUA SILVEIRA MARTINS, 253	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
PANORAMA	POLO PANORAMA	RUA ALFREDO POLETE, S/N	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
PRESIDENTE BERNARDES	POLO PRESIDENTE BERNARDES	PATEO DA FEPASA, S/N	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
REGENTE FEIJO	POLO REGENTE FEIJO	RUA CLEMENTE PEREIRA, 71	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
ROSANA	POLO ROSANA	RUA PARANA, S/N - QD 105 / PRIMAVERA	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
SAGRES	POLO SAGRES	RUA GERALDO TEODORO DE CARVALHO 156	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
SANTO EXPEDITO	POLO SANTO EXPEDITO	AV.: BARAO DO RIO BRANCO, S/N	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
TARABAI	POLO TARABAI	RUA GETULIO VARGAS, 283	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS

TEODORO SAMPAIO/PONTAL	POLO T. SAMPAIO / PONTAL DO PARANAPANEMA	R.: ALBERTO AMADOR, 563 CASA 11	PRESIDENTE PRUDENTE	20 HORAS
RANCHARIA	POLO LAR FRANCISCO FRANCO - RANCHARIA	R.: MARIO CESAR DE CAMARGO, 1345	PRESIDENTE PRUDENTE	30 HORAS
OURO VERDE	POLO OURO VERDE	R.: PARAÍBA, 986	PRESIDENTE PRUDENTE	30 HORAS
PRESIDENTE VENCESLAU	POLO PRESIDENTE VENCESLAU	RUA CARLOS PLATZECK, 597	PRESIDENTE PRUDENTE	30 HORAS
TUPI PAULISTA	POLO TUPI PAULISTA	RUA MEXICO, 63	PRESIDENTE PRUDENTE	30 HORAS
ALTINOPOLIS	POLO ALTINOPOLIS	PRAÇA DR OLAVO GUIMARÃES, S/N	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
BATATAIS	POLO BATATAIS	RUA SENADOR FEIJO, S/N	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
BEBEDOURO	POLO BEBEDOURO	PRAÇA NIVALDO SALVADOR, 95	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
CAJURU	POLO CAJURU	R.: SAMPAIO MOREIRA, 420	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
BARRINHA	POLO CASA DA CIDADANIA DE BARRINHA	AVENIDA DOUTOR GUMERCINDO VELLUDO, 572	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
DUMONT	POLO DUMONT	RUA JOSE BRUNO DECARE, 74	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
GUARA	POLO GUARA	PRAÇA NOVE DE JULHO, 28	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
IGARAPAVA	POLO IGARAPAVA	RUA CUSTODIO RIBEIRO SOARES, 793	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
TIRAPUA	POLO ITIRAPUA	RUA MIZEL FRANCO, 4914	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
TUVERAVA	POLO TUVERAVA	ANTONIO ABDALA, 415	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
JABOTICABAL	POLO JABOTICABAL	R MIZEL DE CAMPOS, 202	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
JERIQUARA	POLO JERIQUARA	RUA MERCIDIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 503	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
MIGUELOPOLIS	POLO MIGUELOPOLIS	AV GREGORIO MANOEL PEREIRA, 830	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
MOCOCA	POLO MOCOCA	PC MARECHAL DEODORO, 84	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
MONTE AZUL PAULISTA	POLO MONTE AZUL PAULISTA	RUA MARECHAL DEODORO, 49	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
MORRO AGUDO	POLO MORRO AGUDO	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 722	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
ORLANDIA	POLO ORLANDIA	AVENIDA H, 1411	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
PITANGUEIRAS	POLO PITANGUEIRAS	RUA PARANA, 509	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
RIBEIRAO PRETO	POLO RIBEIRAO PRETO	AV.: CAPITAO SALOMAO, S/N	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	POLO SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	RUA HORACIO ROBERTO DO NASCIMENTO, 738	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
SANTA ROSA DE VITERBO	POLO SANTA ROSA DE VITERBO	R ALBINA PEDRESCHI, 365	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
SAO JOAQUIM DA BARRA	POLO SAO JOAQUIM DA BARRA	RUA RIO DE JANEIRO, 930	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
SAO SIMAO	POLO SAO SIMAO	RUA ANIBAL PIRES S/N	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
SERRANA	POLO SERRANA	RUA MANOEL DOS SANTOS, 424	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
SERTAOZINHO	POLO SERTAOZINHO	R CARLOS GOMES, 572	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
VIRADOURO	POLO VIRADOURO	PRAÇA FRANCISCO BRAGA, 74	RIBEIRÃO PRETO	20 HORAS
CRAVINHOS	POLO CRAVINHOS	RUA CERQUEIRA CEZAR, 136	RIBEIRÃO PRETO	30 HORAS
FRANCA	POLO ACIF - FRANCA	R MONSENHOR ROSA, 1421	RIBEIRÃO PRETO	40 HORAS
ILHA COMPRIDA	POLO ILHA COMPRIDA	RUA MINAS GERAIS, 21	SANTOS	20 HORAS
TANHAEM	POLO ITANHAEM	RUA ESTANISLAU GERONIMO, 953	SANTOS	20 HORAS
ITARIRI	POLO ITARIRI	RUA FLAVIO TRIGO, 215	SANTOS	20 HORAS
MIRACATU	POLO MIRACATU	RUA DR ERMILIO MARTINS RIBEIRO, 391	SANTOS	20 HORAS
PEDRO DE TOLEDO	POLO PEDRO DE TOLEDO	AV. AMERICO NICOLINI, 456	SANTOS	20 HORAS
SANTOS	POLO SANTOS	R HEITOR PENTEADO, 62	SANTOS	20 HORAS
SETE BARRAS	POLO SETE BARRAS	RUA JÚLIO PRESTES, 692	SANTOS	20 HORAS
MONGAGUA	POLO MONGAGUA	R.: CARAGUATATUBA, 479	SANTOS	30 HORAS
SAO SEBASTIAO	POLO NHEMBO E A PORA	AV. GUARANI, 1500	SANTOS	30 HORAS
PERUIBE	POLO PERUIBE	RUA JUNDIAI, S/N	SANTOS	30 HORAS
REGISTRO	POLO REGISTRO	AVENIDA JONAS BANKS LEITE, 57 CENTRO	SANTOS	30 HORAS
SAO VICENTE	POLO SAO VICENTE	R JOAO RAMALHO, 988	SANTOS	30 HORAS
ARAPEI	POLO ARAPEI	PRAÇA ALAMBARÍ, 133	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
AREIAS	POLO AREIAS	RUA COMENDADOR SAMPAIO, 32	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
CACAPAVA	POLO CAÇAPAVA	R DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE, 475	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
CACHOEIRA PAULISTA	POLO CACHOEIRA PAULISTA	RUA MANOEL RODRIGUES FONTES, 81	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
CANAS	POLO CANAS	R NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 112	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
CUNHA	POLO CUNHA	AVENIDA ANTONIO LUIS MONTEIRO, 99	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
PINDAMONHANGABA	POLO DISTRITO DE MOREIRA CESAR	R OLIMPIO MARCONDES DE AZEREDO, 281	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
PINDAMONHANGABA	POLO PINDAMONHANGABA	RUA CASSIO PIRES SALGADO, S/N	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
GUARATINGUETA	POLO GUARATINGUETA	RUA DR. NEIR AUGUSTO ORTIZ PEREIRA, 1021	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
ILHABELA	POLO ILHABELA	RUA PERNAMBUCO, 391	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
LAGOINHA	POLO LAGOINHA	RUA PADRE JOAO PAULO, S/N	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS

LORENA	POLO LORENA	R VISCONDESSA CASTRO LIMA, 10	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
NATIVIDADE DA SERRA	POLO NATIVIDADE DA SERRA	AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
PARAIBUNA	POLO PARAIBUNA	PRAÇA MONSINHOR ERNESTO ALMIRIO ARANTES, 64	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
PINDAMONHANGABA	POLO PINDAMONHANGABA	RUA CASSIO PIRES SALGADO, S/N	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
PIQUETE	POLO PIQUETE	RUA SAO BENEDITO, S/Nº	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
UBATUBA	POLO QUILOMBO CAMBURI	ESTRADA BR 101 KM 01 RUA PRINCIPAL, S/N	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
UBATUBA	POLO QUILOMBO FAZENDA DA CAIXA	BR101 KM 11 (NUCLEO PICINGUABA)	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
REDEÇÃO DA SERRA	POLO REDEÇÃO DA SERRA	TRAVESSA 28 DE AGOSTO, S/N	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
ROSEIRA	POLO ROSEIRA	PRAÇA SANT'ANA, 25	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
SANTO ANTONIO DO PINHA	POLO SANTO ANTONIO DO PINHAL	TRAVESSA 26 DE JANEIRO, 293	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
SÃO JOSE DO BARREIRO	POLO SÃO JOSE DO BARREIRO	AV FORTUNATO LOBAO, 08	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
SÃO SEBASTIAO	POLO SÃO SEBASTIAO	RUA EXPEDICIONARIO BRASILEIRO, 240	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
SILVEIRAS	POLO SILVEIRAS	PRAÇA PADRE ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO, 52	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
TAUBATE	POLO TAUBATE	R DOUTOR PEDRO COSTA, 164	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
UBATUBA	POLO UBATUBA- PREFEITURA	RUA HANS STADEN, 770	SÃO JOSE DOS CAMPOS	20 HORAS
CAMPOS DO JORDAO	POLO CAMPOS DO JORDAO	AV. DR. JANUARIO MIRAGLIA, 1582	SÃO JOSE DOS CAMPOS	30 HORAS
CRUZEIRO	POLO CRUZEIRO	R ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO, 1.097	SÃO JOSE DOS CAMPOS	30 HORAS
QUELUZ	POLO QUELUZ	R TENENTE MANOEL FRANÇA, S/N	SÃO JOSE DOS CAMPOS	30 HORAS
SÃO JOSE DOS CAMPOS	POLO SÃO JOSE DOS CAMPOS	AV ADILSON JOSE DA CRUZ, 7581	SÃO JOSE DOS CAMPOS	30 HORAS
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	POLO SÃO LUIZ DO PARAITINGA	RUA CEL. DOMINGUES DE CASTRO, 98	SÃO JOSE DOS CAMPOS	30 HORAS
ALTAIR	POLO ALTAIR	RUA ANTONIO POMPEU, S/N	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
AMERICO DE CAMPOS	POLO AMERICO DE CAMPOS	RUA SAO JOAO, 1060	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
BALSAMO	POLO BALSAMO	RUA PARANA, 189	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
BARRETOS	POLO BARRETOS	RUA TRINTA, 2010	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
CARDOSO	POLO CARDOSO	AVENIDA ROMEU VIANA ROMANELLI, 244	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
CATANDUVA	POLO CATANDUVA	R RIO DE JANEIRO, 100	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
COSMORAMA	POLO COSMORAMA	RUA DOMINGOS BAGGIO, 983	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
GUAPIAÇU	POLO GUAPIAÇU	RUA RUI BARBOSA, 714	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
ICEM	POLO ICEM	RUA IRINEU DE BARROS, SN	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
JACI	POLO JACI	RUA SAO PAULO, 706	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
JOSE BONIFACIO	POLO JOSE BONIFACIO	AV. RUI BARBOSA, 984	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
NEVES PAULISTA	POLO NEVES PAULISTA	AVENIDA RIO BRANCO, 298	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
NHANDEARA	POLO NHANDEARA	RUA DEMOSTENES ALVES PEREIRA, 179/219	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
NIPOA	POLO NIPOA	R RIO DE JANEIRO, 304	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
NOVA GRANADA	POLO NOVA GRANADA	AV. HAMID CHARAFEIDOME, 03	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
ONDA VERDE	POLO ONDA VERDE	RUA AUGUSTO BORIM, S/N	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
ORINDIUA	POLO ORINDIUA	RUA CAROLINA DINIZ JUNQUEIRA, S/N	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
OUROESTE	POLO OUROESTE	RUA MARTINS DE SA, 2206	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
PALESTINA	POLO PALESTINA	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1043	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
PALMARES PAULISTA	POLO PALMARES PAULISTA	RUA SETE DE SETEMBRO, 1089	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
PAULO DE FARIA	POLO PAULO DE FARIA	AVENIDA JOSE BASILIO DA SILVEIRA, 883	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
POTIRENDABA	POLO POTIRENDABA	RUA DOM PEDRO II, 631	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
RIOLANDIA	POLO RIOLANDIA	AVENIDA ONZE, S/N	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
SEVERINIA	POLO SEVERINIA	AVENIDA DR. SALOMAO GALIB TANNURI, S/N	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
TANABI	POLO TANABI	RUA CORONEL JOAQUIM DA CUNHA, 546	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
VOTUPORANGA	POLO VOTUPORANGA	RUA LEONARDO COMMAR, 3179	SÃO JOSE R PRETO	20 HORAS
IPIGUA	POLO IPIGUA	RUA DO ROSARIO, S/N	SÃO JOSE R PRETO	30 HORAS
MIRASSOL	POLO MIRASSOL	RUA RUI BARBOSA, 21-70	SÃO JOSE R PRETO	30 HORAS
ARUJA	POLO ARUJA	RUA ESPANHA, 720	SÃO PAULO	20 HORAS
BARUERI	POLO BARUERI	R PADRE CICERO ROMAO BATISTA, 255	SÃO PAULO	20 HORAS
BIRITIBA-MIRIM	POLO BIRITIBA MIRIM	RUA GILDO SEVALI, 265	SÃO PAULO	20 HORAS
EMBU GUAÇU	POLO EMBU GUAÇU	RUA BOA VISTA, 117	SÃO PAULO	20 HORAS
FERRAZ DE VASCONCELOS	POLO FERRAZ DE VASCONCELOS	AV DOM PEDRO II, 446	SÃO PAULO	20 HORAS
GUARAREMA	POLO GUARAREMA	RUA JOSE RAMIRES, 160	SÃO PAULO	20 HORAS
ITAQUAQUECETUBA	POLO ITAQUAQUECETUBA	R SANTA CATARINA, 382	SÃO PAULO	30 HORAS
OSASCO	POLO ENTIDADE AME	R REINALDO BOLDRIN, 200	SÃO PAULO	20 HORAS

OSASCO	POLO OSASCO	AV.VISCONDE DE NOVA GRANADA ,513 KM 18	SÃO PAULO	30 HORAS
PIRAPORA DO BOM JESUS	POLO PIRAPORA	RUA NEWTON PRADO, 08	SÃO PAULO	30 HORAS
POA	POLO POA	R PADRE EUSTAQUIO, 347	SÃO PAULO	20 HORAS
SALESOPOLIS	POLO SALESOPOLIS	PRAÇA PADRE JOAO MENDES, 84	SÃO PAULO	20 HORAS
SANTANA DE PARNAIBA	POLO SANTANA DE PARNAIBA	ESTRADA MARCIA MARQUES,415	SÃO PAULO	20 HORAS
SANTO ANDRE	POLO SANTO ANDRE	R ARMANDO ROCHA, 220	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO BERNARDO DO CAMPO	POLO SAO BERNARDO DO CAMPO	AV CAPITAO CASA, 1303 -2 ° ANDAR	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO ACETEL	R ENGENHEIRO CARLO GRAZIA, 10	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO ACHIROPITA	RUA DOUTOR LUIS BARRETO,315	SÃO PAULO	30 HORAS
SAO PAULO	POLO AE CARVALHO - SESI	R DEODATO SARAIVA DA SILVA, 110	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO AMACIO MAZZAROPI - ASSAOC	AV RANGEL PESTANA, 2401	SÃO PAULO	40 HORAS
SAO PAULO	POLO ANCHIETA	R ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES, 580	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO CASA DA SOLIDARIEDADE I	R GUAIANAZES, 1112	SÃO PAULO	30 HORAS
SAO PAULO	POLO CASA DA SOLIDARIEDADE II	R FREDERICO ALVARENGA, 125	SÃO PAULO	30 HORAS
SAO PAULO	POLO CASA DE CULTURA M. BOI MIRIM	AV. INACIO DIAS, S/N	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO CASA DO ZEZINHO	R ANALIA DOLACIO ALBINO, 77	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO CENTRO COMUNITARIO CASTELINHO	R.: JOSE ALVES FIDALGO, 170/190	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO COMUNIDADE HARMONIA	R BELMIRO BRAGA, 202	SÃO PAULO	40 HORAS
SAO PAULO	POLO E.E. DOM JOAO MARIA OGNO	R MARIA CARLOTA, 400	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO EDUCANDARIO DOM DUARTE	AV.ENG° HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA ,5.985	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO EMEF OLAVO PEZZOTTI	R FRADIQUE COUTINHO, 2200	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO ESPAÇO ABERTO - JD. MIRIAM	R DIOGO ARIAS, 51	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO JULIO PRESTES	R LUBAVITCH, 64	SÃO PAULO	40 HORAS
SAO PAULO	POLO OBRA SOCIAL DOM BOSCO	R ALVARO DE MENDONCA, 456	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO OFICINA DE ARTES MORUMBI	R CARVALHO DE FREITAS, 1.076	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO PM - OESTE	AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES,4082	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO PONTE BRASILTALIA	R TASSELI UGO, 310	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO PROJETO FENIX	R ALVES GUIMARAES, 1511	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO SOCIEDADE ALTERNATIVA IV. SONIA	R FRANCISCO FERNANDES, 110	SÃO PAULO	20 HORAS
SAO PAULO	POLO TURMA DA TOUCA	R MARCO DE CANAVESES, 1000	SÃO PAULO	30 HORAS
SAO PAULO	POLO UNIBES	R PEDRO VICENTE, 569	SÃO PAULO	20 HORAS
ARAÇOIABA DA SERRA	POLO ARAÇOIABA DA SERRA	RUA PADRE GASPAR A. MALHEIROS, 335	SOROCABA	20 HORAS
ARANDU	POLO ARANDU	RUA JOAO FERZIN, 460	SOROCABA	20 HORAS
AVARE	POLO AVARE	AVENIDA SANTOS DUMONT, 1923	SOROCABA	20 HORAS
CABREUVA	POLO CABREUVA	AVENIDA VEREADOR JOSE DONATO, S/N	SOROCABA	20 HORAS
CERQUILHO	POLO CERQUILHO	TRAVESSA COBRASIL, 100 ESTAÇÃO CULTURA	SOROCABA	30 HORAS
CONCHAS	POLO CONCHAS	RUA PERNAMBUCO, 1170	SOROCABA	20 HORAS
GUAREI	POLO GUAREI	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, Nº150	SOROCABA	30 HORAS
IBIUNA	POLO IBIUNA	RUA JOSE EUGENIO MACHADO, 178	SOROCABA	20 HORAS
IPERO	POLO IPERO	RUA LUIZ ROSSI, 107	SOROCABA	20 HORAS
ITATINGA	POLO ITATINGA	RUA JOSE TIEGUI, 88	SOROCABA	20 HORAS
ITU	POLO ITU	R JOSE BRUNI, 201	SOROCABA	20 HORAS
MAIRINQUE	POLO MAIRINQUE	AVENIDA FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, 149	SOROCABA	20 HORAS
PIEDADE	POLO PIEDADE	RUA PRAÇA DA BANDEIRA, 133	SOROCABA	20 HORAS
PILAR DO SUL	POLO PILAR DO SUL	RUA MAJOR EUZEBIO DE MORAES CUNHA, 298	SOROCABA	20 HORAS
PIRAJU	POLO PIRAJU	RUA TREZE DE MAIO, 986	SOROCABA	20 HORAS
SALTO	POLO SALTO	RUA MONSENHOR COUTO, 133	SOROCABA	20 HORAS
SAO MIGUEL ARCANJO	POLO SAO MIGUEL ARCANJO	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 718	SOROCABA	30 HORAS
SAO ROQUE	POLO SAO ROQUE	RUA ARACAI, 250	SOROCABA	20 HORAS
SOROCABA	POLO SOROCABA	PC FREI BARAUNA, S/N	SOROCABA	20 HORAS
TIETE	POLO TIETE	PRAÇA DOUTOR JULIO PRESTES, S/N	SOROCABA	30 HORAS

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E QUALIFICAÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR DE PÓLO

Atividades desenvolvidas

Esfera Administrativa

- Coordenação do Pólo e execução das seguintes atividades:-
- confecção de relatórios; efetivação de matrículas; acompanhamento de crianças e adolescentes em apresentações musicais internas e externas; divulgação de vagas; organização administrativa do Pólo; gerenciamento do fluxo de informações entre o Pólo e a Sede do Projeto Guri; organização e responsabilização dos patrimônios da Associação Amigos do Projeto Guri.

Esfera Social

- Executar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Social do Projeto Guri por meio de redes sociais constituídas na região de abrangência da atuação, cujas atividades envolvam ações na esfera pública das políticas de Cultura e Esporte, Educação, Saúde e Assistência Social e na esfera da sociedade civil com as Organizações Sociais de atendimento, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A relação com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares se faz imprescindível para a articulação das ações;
- Acionar os supervisores de desenvolvimento social para Identificar, encaminhar e acompanhar problemáticas individuais e coletivas às relacionadas ao contexto sócio-educacional e psicossocial dos alunos.
- Atuar de maneira articulada e efetiva como interlocutor do Pólo, frente ao poder público municipal, à sociedade civil organizada, às famílias e comunidades nas quais encontra-se inserido, no que concerne às questões relacionadas a área de Desenvolvimento Social, assumindo responsabilidades neste campo de ação.
- Coletar e compilar dados relacionados às Pesquisas Socioeconômicas de Mapeamento, em conjunto com os Indicadores de Resultado do Projeto Guri – sendo todos eles inseridos em planilhas e programas previamente indicados pelo Núcleo de Desenvolvimento Social.

Perfil do Cargo

- Ensino Médio Completo;
- Comprovada experiência de atuação junto a crianças, adolescentes e jovens – preferencialmente em projetos sociais;
- Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, atuação em conselhos de participação popular e conhecimento das políticas públicas voltadas à população infanto-juvenil.
- Residir no município do Pólo em questão;
- Disponibilidade para viagens.

Outras habilidades

- Conhecimento do Pacote Office e ferramentas de Internet;
- pró-atividade, dinamismo, facilidade para se relacionar e trabalhar em equipe, habilidade para atuar com diferentes públicos, capacidade organizativa e capacidade de articulação;
- Boa comunicação oral e escrita.

OBS.: Para se candidatar a este cargo, é necessário disponibilidade de tempo integral para capacitação, que poderá ocorrer entre início de janeiro até final de fevereiro/2009.

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DATA NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

e-mail:

2 – CURSO DE FORMAÇÃO:

Especificar instituição promotora, nome do curso, ano de início e de conclusão para o ensino médio (obrigatório) e superior (em curso ou concluído quando for o caso).

3- OUTROS CURSOS (relativos à área):

Especificar instituição promotora, nome e período do curso.

4 – ESTÁGIOS (relativos à área):

(Extracurriculares)

Especificar instituição/empresa, área, resumo das atividades desenvolvidas, período de realização com a respectiva carga horária.

5 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/VOLUNTARIADO (relativos à área):

Especificar instituição/empresa, área, resumo das atividades desenvolvidas e duração.

6 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E CONGÊNERES (relativos à área):

Citar dos últimos 6 anos

7 – IDIOMA:

Especificar o nível de conhecimento